



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Infra-Estrutura Urbana (SINFRA) solicitando, em caráter de urgência, a execução de serviço emergencial de operação tapa-buracos na Rua Poxoréu, localizada na região central de Primavera do Leste, especificamente no trecho de CRUZAMENTO com a Avenida Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA:

A referida via é um dos pontos de maior fluxo de veículos da cidade, concentrando intensa circulação diária de automóveis, motocicletas, transporte de cargas e pedestres, além de ser uma área estratégica para o setor comercial local. Contudo, as condições atuais do pavimento encontram-se extremamente precárias, com a presença constante de buracos e crateras que comprometem a trafegabilidade e colocam em risco a segurança de motoristas e transeuntes. Ressalta-se que, no ponto específico do cruzamento mencionado, há recorrente infiltração proveniente da rede de esgoto, situação que agrava significativamente a deterioração do asfalto. Em razão dessa infiltração, o pavimento não consegue manter sua integridade, resultando na abertura frequente de novos buracos, mesmo após intervenções paliativas, o que demanda uma ação mais efetiva e imediata por parte do Poder Público. A população, bem como comerciantes da região, tem manifestado reiteradas solicitações pela resolução do problema, tendo em vista os prejuízos causados, que vão desde danos a veículos até dificuldades no acesso aos estabelecimentos, impactando diretamente a atividade econômica local. Imprescindível a realização urgente de serviços de recuperação asfáltica, aliados a uma avaliação técnica da rede de esgoto no local, a fim de sanar a causa do problema e garantir maior durabilidade às intervenções realizadas.

Sala das Sessões, 26/03/26

**MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)**